

Publicado no DJE
04/11/16
Pág. nº 04
GABPRES




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 293/2016 - GP

Remove, a pedido, mediante permuta,
os servidores Augusto César
Rodrigues Teles de Menezes e Zuyla
Marcela Assunção Ramos Galdino.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 15.480/2016,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, mediante permuta, os servidores Augusto César Rodrigues Teles de Menezes, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024562, e Zuyla Marcela Assunção Ramos Galdino, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 30024539, passando o primeiro a ser lotado na 22ª Zona Eleitoral – Acari e a segunda a ser lotada na Secretaria do Tribunal, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 20 da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, e arts. 11 a 14 da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/01/2017, revogando-se a Portaria n.º 091/2016-GP, de 25/04/2016 (DJE: 28/04/2016), que dispõe sobre a remoção, em prorrogação, da servidora Zuyla Marcela Assunção Ramos Galdino para a sede deste Tribunal, a fim de acompanhar o cônjuge.

Natal, 28 de outubro de 2016.


Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente